



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2024**

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 051/2024 - VISANDO O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS EM PATROCINAR A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2024, NAS CATEGORIAS 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45 SENDO:

**Onde lê-se:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Esportes e Lazer, até as **16h:00min** do dia **27/06/2024**. Sua abertura se dará dia **28/06/2024** às **16h00min**.

**Leia-se:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O protocolo do envelope referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Esportes e Lazer, até as **16h:00min** do dia **11/07/2024**. Sua abertura se dará dia **12/07/2024** às **16h00min**.

**Onde lê-se:**

9.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

**Leia-se:**

9.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em lote.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Onde lê-se:

ANEXO 01

1. COTA ÚNICA DE PREMIAÇÃO:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	08	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	04	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	130	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO, VETERANO E VETERANO ACIMA DE 45	130	un
7	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	50	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 nas categorias 1ª divisão, 2ª divisão, veterano e veterano acima de 45 deverão ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

Leia-se:

ANEXO 01

1. LOTE 01:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 1ª DIVISÃO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 1ª DIVISÃO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 1ª DIVISÃO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria 1ª divisão deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**2. LOTE 02:**

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - 2ª DIVISÃO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - 2ª DIVISÃO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - 2ª DIVISÃO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria 2ª divisão deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

**3. LOTE 03:**

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - VETERANO	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - VETERANO	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - VETERANO	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - VETERANO	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO	35	un
	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria Veterano deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		

**4. LOTE 04:**

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	TROFÉU DE CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
2	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
3	TROFÉU DE ARTILHEIRO - VETERANO ACIMA DE 45	02	un
4	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO - VETERANO ACIMA DE 45	01	un
5	MEDALHA DE CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	35	un
6	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO - VETERANO ACIMA DE 45	35	un



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024 na categoria Veterano Acima de 45 deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 13 de setembro de 2024.		
--	--	--	--

Onde lê-se:

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº \_\_\_\_/2024 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

- 4 troféus de campeão – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 4 troféus de Vice-campeão – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 8 troféus de artilheiro – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 4 troféus de melhor goleiro – (1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veterano acima de 45);
- 130 medalhas de campeão – 30 un. 1ª Divisão, 30 un. 2ª Divisão, 35 un. Veterano e 35 un. Veterano acima de 45;
- 130 medalhas de vice – 30 un. 1ª Divisão, 30 un. 2ª Divisão, 35 un. Veterano e 35 un. Veterano acima de 45;
- 50 bolas oficiais para futebol de campo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Maria de Jetibá, de de 2024.

---

(NOME DA EMPRESA)  
(CNPJ)  
(REPRESENTANTE LEGAL)

Leia-se: **ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº \_\_\_\_/2024 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:  
(discriminação dos materiais)

Santa Maria de Jetibá, de de 2024.

---

(NOME DA EMPRESA)  
(CNPJ)

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de Junho de 2024.

**Hilário Roepke**  
**PREFEITO MUNICIPAL**